## Edital de Abertura de Inscrição para Credenciamento, Escolha e Atribuição de Aulas - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins- CEEJA/2024.

A Dirigente Regional de Ensino de Lins torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no ano de 2024 no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins (CEEJA de Lins), nos termos da Resolução SE 75/2023, com retificação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18-12-2018, alterada pelas Resoluções SEDUC 119/2021 e SEDUC 129/2021; Resolução SEDUC 74/2023, alterada pela Resolução SEDUC 2/2024; Portaria CGRH 16, de 19-12-2023, republicada em 22-12-2023, alterada pela Portaria CGRH 1, de 08-01-2024; Portaria CGRH 3, de 18-01-2024 e Portaria CGRH 5, de 22-01-2024

## Das Inscrições:

Período: de 24 a 31-01-2024

Local: CEEJA de Lins

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 512, Centro – Lins/SP

Horário: das 8h às 12h e das 13h às 17h

## Do credenciamento:

Poderão ser credenciados neste processo seletivo específico os docentes habilitados nas disciplinas correspondentes às áreas do conhecimento oferecidas no CEEJA- Ensino Fundamental e Ensino Médio: Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Ciências, Biologia, Física, Química e Matemática, observada a seguinte ordem de prioridade:

1. não efetivos (ocupantes de função atividade);
2. contratados;
3. candidatos a contratação.

## Dos documentos necessários para o credenciamento:

1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
2. Cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
3. Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
4. Comprovante de assiduidade: com cópia da ficha 100 correspondente aos últimos 02 (dois) anos, fornecido pelo Diretor de Escola com “confere com original”, constando a quantidade de dias trabalhados até 30-06-2023, o número e a natureza das faltas e os afastamentos (ANEXO I deste Edital);
5. Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas – 2024.
6. Títulos (se houver): Diploma de Pós Graduação - Mestrado ou Doutorado; certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SDUC/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve;
7. comprovante de experiência, fornecido por Diretor de CEEJA vinculado à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com avaliação de desempenho (ANEXO II deste Edital);
8. Até o ato da entrevista, o candidato deverá entregar Projeto de Trabalho para o CEEJA de Lins, contendo:
9. Justificativa/Relevância
10. Objetivos
11. Desenvolvimento
12. Avaliação
13. Proposta para trabalho coletivo

## Do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do Projeto de Trabalho e entrevista individual realizada pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA de Lins.

## Dos critérios de classificação para credenciamento:

1. Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da EducaçãoPara professores que atuaram pelo menos 180 dias no período compreendido entre 01-07-2021 e 30-06-2023, considerar:

-100% de frequência: 4 (quatro) pontos;

 -até 3 faltas abonadas: 3 (três) pontos;

 -de 4 a 6 faltas abonadas: 2 (dois) pontos;

-qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença prêmio e licença gestante): 0 (zero) ponto;

-professores que não trabalharam no período ou trabalharam menos de 180 dias: 0 (zero) ponto;

1. comprovante de experiência de atuação em CEEJA - 0,001 por dia até o máximo de 03 (três) pontos até 30-06-2023;
2. Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando apenas um título;
3. Diploma de Doutor: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;
4. Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve: 1,0 (um) ponto por certificado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;
5. Apresentação de Projeto de Trabalho: A apresentação do Projeto de Trabalho vale de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota 15,0 (quinze) para poder atuar no CEEJA de Lins.

## Da classificação do credenciamento:

1. Os candidatos inscritos serão classificados, respeitando-se as faixas funcionais “não efetivos; contratados e candidatos a contratação”, em ordem decrescente de pontos.
2. A classificação dos docentes credenciados para atuar no CEEJA de Lins em 2024 será publicada no site da Diretoria de Ensino: Região de Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br>

## Dos critérios para desempate

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

1. Melhor assiduidade (01-07-2021 e 30-06-2023);
2. Experiência em CEEJA (ANEXO II deste Edital);
3. Disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA de Lins;
4. Tempo no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo;
5. Maior idade;
6. Maior número de filhos.

## Das Entrevistas dos docentes inscritos:

## A entrevista, valendo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, dar-se-á seguindo os critérios da Resolução SE 75/2018, Art.14, § 1º, itens 1, 2 e 3;

1. Para atuar no CEEJA, o candidato deverá obter, no mínimo, 15 (quinze) pontos na entrevista;
2. As entrevistas serão oportunamente agendadas e realizar-se-ão na sede do CEEJA de Lins, situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 512, Centro, Lins/SP.

## Dos resultados:

1. a divulgação da classificação ocorrerá até o dia 06/02/2024 no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins: [http://delins.educacao.sp.gov.br](http://delins.educacao.sp.gov.br/)
2. não caberá recurso.

## Da Atribuição

A atribuição de aulas ocorrerá conforme Edital a ser publicado.

## Das disposições finais:

## Os candidatos inscritos e credenciados, que vierem a ter aulas atribuídas no CEEJA de Lins terão carga horária semanal de trabalho, conforme disposto no Artigo 15 da Resolução SE 75/2018, combinada com a Resolução SEDUC 133/2021;

## É de inteira responsabilidade do candidatoa busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao projeto e demais orientações a serem publicadas;

## O ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital;

## Osa casos omissos serão analisados pela Comissão Regional do processo de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino Região de Lins.

Lins, 23 de janeiro de 2024

Talita Falleiros Melo Vasconcelos

Dirigente Regional de Ensino

# ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Lins em 2024.

O Diretor de Escola da E. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no município de - Diretoria de Ensino da Região de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_, (ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação) com Licenciatura Plena em \_\_\_\_\_ :

1. conta com dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, até a data base 30-06-2023.
2. apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 (dois) anos (01/07/2021 a 30-06-2023):

- dias trabalhados no período (01/07/2021 a 30/06/2023): \_\_\_\_ dias;

* + faltas abonadas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
	+ faltas justificadas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
	+ faltas injustificadas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
	+ faltas médicas totais: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
	+ dias de Licença para tratamento de sua saúde ou de pessoa da família: \_\_\_\_\_\_\_\_
	+ total de afastamentos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_dias.

Data / carimbo / assinatura do Diretor

# ANEXO II (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Lins no ano de 2024.

O Diretor de Escola do CEEJA , Diretoria de Ensino da Região de declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins, que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação), com Licenciatura Plena em conta com \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

dias trabalhados junto ao CEEJA.

Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade, teve desempenho considerado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(satisfatório ou insatisfatório).

Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA